Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.461.242 - AP (2019/0060542-4)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	L P DE S
ADVOGADOS	:	LARISSA ROMANA DOS SANTOS SOUSA - DF027754
		NEUSA ANTÔNIA XAVIER MORAES - AP000887B
AGRAVADO	:	L L B
ADVOGADO	:	MARIANA MARGUTTI CONTRERAS - AP001022B
INTERES.	:	C B DA S
INTERES.	:	C P DA S
INTERES.	:	C P DA S
INTERES.	:	C P DA S
INTERES.	:	E P DA S
INTERES.	:	E P DA S
INTERES.	:	E P DA S
INTERES.	:	E P DA S
INTERES.	:	G B DA S
INTERES.	:	G J P DA S
INTERES.	:	G S B
INTERES.	:	S P DA S
INTERES.	:	S M P DE S
ADVOGADO	:	NEUSA ANTONIA XAVIER MORAES

DESPACHO

Trata-se de agravo interposto contra decisão da Presidência.

O art. 21-E, § 2º, do Regimento Interno do STJ estabelece o seguinte:

> § 2.º Interposto agravo interno contra a decisão do Presidente proferida no exercício das competências previstas neste artigo, os autos serão distribuídos, observado o disposto no art. 9.º deste Regimento, caso não haja retratação da decisão agravada.

Não sendo caso de retratação, **determino a distribuição do agravo**.

Brasília, 14 de junho de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente